

PORTARIA Nº 093, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. LEILA RUTH FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 1.932.313 SSP-PI e inscrita no CPF nº 876.528.623-53, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaxagrande@bol.com.br

Id:073857158B40D145

**PORTARIA Nº 093, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr^a. LEILA RUTH FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 1.932.313 SSP-PI e inscrita no CPF nº 876.528.623-53, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

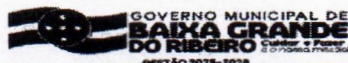
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.822.176/0001-90
 Praça Chulquinho Esquível 2222, Centro
 CEP: 64.064-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (08)3870-1479 E-MAIL: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:0E28B26F5EF2D138

**PORTARIA Nº 094, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr^a. EDIVÂNIA MOTA DA SILVA, portadora do RG nº 2.127.392 SSP-PI e inscrita no CPF nº 012.918.483-71, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI-MÃE VICÊNCIA**, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.822.176/0001-90
 Praça Chulquinho Esquível 2222, Centro
 CEP: 64.064-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (08)3870-1479 E-MAIL: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:0B62277EA3DED215



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 BATALHA - PI

PARECER REFERENTE À Apreciação dos Balançetes Contábeis do F.M.A.S E F.M.D.C.A RELACIONADOS AO MÊS DE MAIO DE 2026 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTARIA 125/2024.

DA CONSULTA DO OBJETO

Análise e parecer acerca dos balançetes contábeis do F.M.A.S e F.M.D.C.A referentes ao mês de MAIO de 2026 da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

PARECER

Verificou-se com nitidez e de forma integral a devida apresentação da prestação de contas, na qual se analisou sobre a regularidade das mesmas bem como se estão em consonância com os devidos procedimentos a serem adotados para correta execução das ações no âmbito da Política de Assistência Social no município de Batalha, visando o atendimento do público alvo dos programas e projetos ofertados pelo município.

Diante do exposto, o CMAS dá parecer favorável aos fatos analisados.

Como sugestão para melhoria do processo, o CMAS recomenda a fixação de cumprimento dos prazos de repasses de recursos do FMAS.

É nosso parecer

Batalha - PI, 14 DE JULHO DE 2025.

CONSELHEIROS	ENTIDADE	MEMBRO	ASSINATURA
LETICIA DE SOUSA MELO CPF: 005.738-90	TRABALHADOR DO SUAS	TITULAR	<i>Letícia de Sousa Melo</i>
JÉDA OLIVEIRA QUEIROZ LAGES CPF: 063.066.293-27	TRABALHADORA DA EDUCAÇÃO	TITULAR	<i>Jéda Oliveira Queiroz Lages</i>
JOYCE KEYLANE CORDEIRO DA SILVA CPF: 064.485.293-30	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR	
FRANCISCO ALVES MACHADO CPF: 453.693.563-00	REP. DO PODER EXECUTIVO.	TITULAR	<i>Francisco Alves Machado</i>
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES CPF: 182.438.353-34	SEGMENTO RELIGIOSO	TITULAR	<i>Francisco 14/07/26</i>
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA CPF: 822.900.913-51	SINDICATO	TITULAR	
MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO CPF: 444.358.433-15	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
ANTÔNIO LAZARO PINTO CPF: 358.386.802-10	SEGMENTO RELIGIOSO	TITULAR	<i>Antonio Lazaro Pinto</i>

Id:13B5C850D51ACE2B



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 REF. DISPENSA Nº 06/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI - CNPJ: 01.612.677/0001-43. CONTRATADA: COLETA SERVIÇOS E GESTÃO AMBIENTAL URBANA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.280.399/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a autorização do acréscimo de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor inicial do contrato celebrado entre os contratantes acima nominados, em face da necessidade da continuidade dos serviços, tudo amparado nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21, pois dentro dos limites permitidos por lei. DO VALOR ACRESCIDO: R\$: 23.278,03. SIGNATÁRIOS: Fabiana Spindola Marques, CPF nº.***012.90*** pela contratante, e o Sr. Manoel Diego Martins Mendes - CPF: ***17071***, pela contratada. DATA: 13/07/2026.